**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 44 /PMCB/2023**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 74/PMCB/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º74 /PMCB/2023**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Capivari de Baixo, vem por meio desta, tonar público a quem possa interessar, a retificação do Edital de Pregão Presencial 44/2023/PMCB, item 8.1.7, conforme segue:

**Onde lia-se:**

8.1.7.1. - Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante realizou anteriormente concurso público de maneira satisfatória não havendo nada que a desabone, declarando ainda que a mesma detém inquestionável reputação técnico-profissional.

8.1.7.2. – Declaração de que a empresa possui bancada especializada nas áreas de avaliação, composta por profissionais experientes com formação superior especializada das referidas áreas, as quais as questões serão formuladas.

**Leia-se:**

8.1.7.1. – Apresentar documentos comprobatórios e/ou atestado (s) de Capacidade Técnica que comprove que a empresa licitante realizou anteriormente concurso público.

8.1.7.1.1 – Comprovação de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Administração (CRA).

8.1.7.2. – Declaração de que a empresa possui bancada especializada nas áreas de avaliação, composta por profissionais experientes com formação superior especializada das referidas áreas, as quais as questões serão formuladas, sendo a empresa detentora de inquestionável reputação técnico-profissional.

As demais cláusulas permanecem como no edital.

Capivari de Baixo, 08 de agosto de 2023.

Marcia Roberg Cargnin

Prefeita Municipal